



145

Página 1/1

**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420190006325**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENCO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENCO.....  
Registro: 06.0.0000173309..... RNP: 2602862991.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 14201800000004287701 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 22/1/2018  
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: TRANSVIAS CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI..... CPF/CNPJ: 16829640000149.  
Logradouro: PRAÇA GAIOSO NEVES..... Nº: 129...  
Complemento:..... Bairro: GOIÁS.....  
Cidade: ARAGUARI..... UF: MG..... CEP: 38440-001  
Contrato: 093/2017..... celebrado em..... Vinculado à ART:.....  
Valor do contrato: R\$ 3029400,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação institucional:.....  
Endereço da obra/serviço: RUA ESTRADA PARA PONTE PRETA - PARQUE DOS VERDES..... Nº:.....  
Complemento:..... Bairro: ZONA RURAL.....  
Cidade: ARAGUARI..... UF: MG..... CEP: 38440-002  
Início: 12/9/2017. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:.....  
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:.....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI..... CPF/CNPJ: 16829640000149.  
Atividade Técnica: GESTÃO OPERAÇÃO SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO, Quantidade 61200,00, Unidade t.....

**Observações**

OPERAÇÃO E MANEJO DO ATERRO SANITÁRIO DANDO DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUST. E HOSPITALARES, COM TRATAM. DE CHORUME, MONIT. DE PERCOLADOS E RELAT. GERAL DE MONITORAMENTO.

**Informações Complementares**

As atividades executadas pelo profissional acima mencionado limitam-se às suas atribuições profissionais.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0404552 a 0404553, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190006325/2019****08/10/2019, 09:16:57****1420190006325**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

146



A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Araguari da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CNPJ nº 16.829.640/0001-49, sediada na Praça Galoso Neves 129, Bairro Goiás, Araguari-MG, atesta para devidos fins, que a empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., sediada à Av. Antônio Ramiro da Silva, 250 – Butantã – São Paulo CEP 05397-000, CNPJ sob nº 54.883.194/0001-40, executou o serviço de OPERAÇÃO E MANEJO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DANDO DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES, COM TRATAMENTO DE CHORUME, MONITORAMENTO DE PERCOLADOS E RELATÓRIO GERAL DE MONITORAMENTO para Prefeitura Municipal de Araguari-MG, objeto da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2016, Contrato Administrativo nº 093/2017, assinado em 29 de agosto de 2017 e ordem de serviço assinada em 12 de setembro 2017. Ressalta-se que, a prestação dos serviços anteriormente citados, foram realizados tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil: GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO através da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº 14201800000004287701. Segue os quantitativos de resíduos dispostos no Aterro Sanitário no período de 12 de setembro de 2017 até 30 de junho de 2019, bem como as características do contrato em comento.

Dados do Contrato:

1. Valor do Contrato: R\$ 3.029.400,00 (Três milhões vinte nove mil e quatrocentos reais).
2. Objeto: OPERAÇÃO E MANEJO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DANDO DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES, COM TRATAMENTO DE CHORUME, MONITORAMENTO DE PERCOLADOS E RELATÓRIO GERAL DE MONITORAMENTO.
3. Responsável Técnico:  
GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO  
Engenheiro Civil CREA nº 173309/D-SP
4. Período de Execução: 12/09/2017 até a presente data
5. Endereço da Prestação dos Serviços: ESTRADA PARA PONTE PRETA – PARQUE DOS VERDES ZONA RURAL CEP.: 38.440-002 Araguari-MG.
6. Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses
7. Quantitativos realizados: Para a realização do contrato foram executados os serviços constantes da Planilha abaixo:

Recebi 03/09/19

| OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO –<br>QUANTIDADES DE RESÍDUOS DISPOSTOS | QUANTIDADE | UNIDADE   |
|---------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| SETEMBRO DE 2017                                                    | 1.497,75   | Toneladas |
| OUTUBRO DE 2017                                                     | 2.352,03   | Toneladas |
| NOVEMBRO DE 2017                                                    | 2.417,34   | Toneladas |

Rua João Batista da Costa, 100 – Bairro Maria Eugênia



CLIVIERA - ESCA. AUY  
SILVA - ESCA. AUY  
DE AZEVEDO - ESCA. AUY



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



147

|                   |                  |                  |
|-------------------|------------------|------------------|
| DEZEMBRO DE 2017  | 2.823,78         | Toneladas        |
| JANEIRO DE 2018   | 3.151,62         | Toneladas        |
| FEVEREIRO DE 2018 | 2.815,82         | Toneladas        |
| MARÇO DE 2018     | 2.841,82         | Toneladas        |
| ABRIL DE 2018     | 2.750,12         | Toneladas        |
| MAIO DE 2018      | 2.599,79         | Toneladas        |
| JUNHO DE 2018     | 2.497,54         | Toneladas        |
| JULHO DE 2018     | 2.504,08         | Toneladas        |
| AGOSTO DE 2018    | 2.578,27         | Toneladas        |
| SETEMBRO DE 2018  | 2.499,03         | Toneladas        |
| OUTUBRO DE 2018   | 2.814,42         | Toneladas        |
| NOVEMBRO DE 2018  | 2.706,97         | Toneladas        |
| DEZEMBRO DE 2018  | 2.855,21         | Toneladas        |
| JANEIRO DE 2019   | 3.086,11         | Toneladas        |
| FEVEREIRO DE 2019 | 2.673,28         | Toneladas        |
| MARÇO DE 2019     | 2.906,80         | Toneladas        |
| ABRIL DE 2019     | 3.067,22         | Toneladas        |
| MAIO DE 2019      | 3.229,23         | Toneladas        |
| JUNHO DE 2019     | 2.401,00         | Toneladas        |
| JULHO DE 2019     | 2.586,93         | Toneladas        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>61.656,16</b> | <b>Toneladas</b> |

Outrossim, declaramos que os serviços prestados pela empresa foram executados de acordo com técnicas e métodos inerentes às obras desta natureza, dentro do prazo estabelecido.

Araguari, 22 de agosto de 2019.

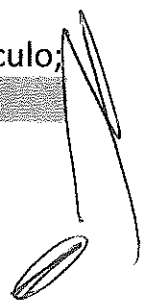
HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS  
Engenheiro Sanitarista

Rua João Batista da Costa, 100 – Bairro Maria Eugênia



3.3) – Comprovação de vínculo;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

19

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

| EMPRESA                                     |                      |                          |
|---------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| TRANSVIAS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA. |                      |                          |
|                                             |                      | TIPO: SOCIEDADE LIMITADA |
| NIRE MATRIZ                                 | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMIÇÃO                   |
| 35203286617                                 | 16/09/1985           | 09/03/2020 15:53:00      |
| INÍCIO DE ATIVIDADE                         | CNPJ                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL       |
| 29/08/1985                                  | 54.883.194/0001-40   |                          |

| CAPITAL                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R\$ 42.333.698,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) |

| ENDEREÇO                                    |                     |        |
|---------------------------------------------|---------------------|--------|
| LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA | NÚMERO: 250         |        |
| BAIRRO: BUTANTA                             | COMPLEMENTO: SALA 3 |        |
| MUNICÍPIO: SAO PAULO                        | CEP: 05397-000      | UF: SP |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS<br>OBRAS DE TERRAPLENAGEM<br>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS<br>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS<br>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS<br>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANA PAULA LOURENCO DE TOLEDO, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 113.029.858-25, RG/RNE: 84170682 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250, SALA 03, JARDIM DO LAGO, SAO PAULO - SP, CEP 05397-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00     |
| CONSTRUTORA GOMES LOURENCO S.A., NIRE 35300436300, SITUADA À AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250, JARDIM DO LAGO, SAO PAULO - SP, CEP 05397-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 42.333.695,00, (ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA 250 JARDIM DO LAGO SP 05) |

## 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 869.513/18-7 SESSÃO: 30/07/2018

100

JC - Nº 1119488/18 DE 11/07/2018.. PROCESSO N. 1067472-02.2017. 8.26.0100. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO MM. JUIZO DE DIREITO DA 4. VARA CIVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS DA COMARCA DE SAO PAULO/SP, NOS AUTOS DA ACAO: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, ONDE FIGURA (M) COMO REQUERENTE: PAULO ROBERTO DUARTE DE TOLEDO E COMO REQUERIDO: JAGUARI HOLDING S/A E OUTROS, POR MEIO DO QUAL COMUNICOU A PENHORA DAS COTAS SOCIAIS INDICADAS AS FLS. 173/174: "EXPECA-SE OFICIO A JUNTA COMERCIAL PARA QUE SEJA A CONSTRICAO ANOTADA NO CADASTRO DE CADA SOCIEDADE NELAS MENCIONADA. SERVIRA A PRESENTE DECISAO COMO OFICIO A SER ENCAMINHADO PELA PARTE INTERESSADA COM A COPIA DA PETICAO DE FLS. 173/174. 300 QUOTAS SOCIAIS DESTA SOCIEDADE, DE PROPRIEDADE DE CADA UM DOS EXECUTADOS GUILHERME ANDREONI SALGUEIRO LOURENCO E CARLOS ANDRE ANDREONI SALGUEIRO LOURENCO". MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

NUM.DOC: 335.473/19-2 SESSÃO: 27/06/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 06/05/2019. ORDEM DO DIA, CONFORME CONVOCAÇÃO: (I) ABERTURA DE FILIAL NO MUNICIPIO DE UBERABA - MG; (II) ALTERACAO DA CLAUSULA 2 DO CONTRATO SOCIAL (III) CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL; E (IV) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. SUBMETEU, ENTÃO, O PRESIDENTE AS MATERIAS DA ORDEM DO DIA A DELIBERACAO DOS SOCIOS, COMO SEGUE: (I) INICIALMENTE, COM RESPEITO AO PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA, REFERIU O PRESIDENTE QUE APROVOU A ABERTURA DE FILIAL NO MUNICIPIO DE UBERABA - MG, (II) PASSANDO AO SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA, ALTERACAO DA REDACAO DA CLAUSULA 2 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, COM O FIM DE INCLUIR A NOVA FILIAL EM UBERABA, A QUAL PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDACAO: CLAUSULA 2 A SOCIEDADE TEM SUA SEDE NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250, SALA 03, BUTANTA, CEP 05397-000, E AS SEGUINTE FILIAIS:- CIDADE DE UBERLANDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, SITUADA NA RUA RIO DE JANEIRO, 353, 2 ANDAR, SALA 206, EDIFICIO NEO ESPACO OFFICE, BAIRRO BRASIL, CEP 38400-658, CNPJ/MF 54.883.194/0002-20, COM CAPITAL DESTACADO DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS); - CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS, SITUADA NA ESTRADA PEDREIRA BEIRA RIO, FAZENDA LAGEADO, S/N, COMPLEMENTO KM: 2 SUBESTACAO CEMIG, BAIRRO VILA ARQUELAU, CEP 38001-970, CNPJ/MF EM FASE DE CONSTITUICAO, COM CAPITAL DESTACADO DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). PARAGRAFO UNICO: AS FILIAIS TERA O MESMO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ.; E (III) TERCEIRA ORDEM DO DIA, APROVARAM OS SOCIOS, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES A CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL, JA REFLETINDO AS ALTERACOES ANTERIORMENTE APROVADAS

NUM.DOC: 335.474/19-6 SESSÃO: 27/06/2019

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ANDRE ANDRIONI SALGUEIRO LOURENCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 051.771.428-09, RG/RNE: 8416962 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250, SALA 03, JARDIM DO LAGO, SAO PAULO - SP, CEP 05397-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, REPRESENTANTE, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 066.537.858-07, RG/RNE: 8417069-4 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250, SALA 03, JARDIM DO LAGO, SAO PAULO - SP, CEP 05397-000, COMO REPRESENTANTE, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANA PAULA LOURENCO DE TOLEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 113.029.858-25, RG/RNE: 8417068-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250, SALA 03, JARDIM DO LAGO, SAO PAULO - SP, CEP 05397-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

REMANESCENTE CONSTRUTORA GOMES LOURENCO S.A., NIRE 35300436300, SITUADA À AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250, JARDIM DO LAGO, SAO PAULO - SP, CEP 05397-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 42.333.695,00.(ENDERECO: AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA 250 JARDIM DO LAGO SP 05397000)

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA 2 - A SOCIEDADE TEM SUA SEDE NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AV. ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250, SALA 03, BUTANTA, CEP 05397-000, E AS SEGUINTE FILIAIS: - CIDADE DE UBERLANDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, SITUADA NA RUA RIO DE JANEIRO, 353, 2 ANDAR, SALA 206, EDIFICIO NEO ESPACO OFFICE, BAIRRO BRASIL, CEP 38400-658, CNPJ/MF 54.883.194/0002-20, COM CAPITAL DESTACADO DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS); - CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS, SITUADA NA ESTRADA PEDREIRA BEIRA RIO, FAZENDA LAGEADO, S/N, COMPLEMENTO KM:2 - SUBESTACAO CEMIG, BAIRRO VILA ARQUELAU, CEP 38001-970, CNPJ/MF EM FASE DE CONSTITUICAO, COM CAPITAL DESTACADO DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). PARAGRAFO UNICO: AS FILIAIS TERA O MESMO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999830401, SITUADA À: ESTRADA PEDREIRA BEIRA RIO, FAZENDA LAGE, S/N, KM: 2 SUB CEM, VILA ARQUELAU, UBERABA - MG, CEP 38001-970, COM OBJETO DESTACADO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS DE ALVENARIA, COM CAPITAL

DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 06/05/2019., DATADA DE: 06/05/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 060.895/20-2 SESSÃO: 29/01/2020

151

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ANDRE ANDRIONI SALGUEIRO LOURENCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 051.771.428-09, RG/RNE: 8416962 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250, SALA 03, JARDIM DO LAGO, SAO PAULO - SP, CEP 05397-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, REPRESENTANTE E DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 066.537.858-07, RG/RNE: 8417069-4 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250, SALA 03, JARDIM DO LAGO, SAO PAULO - SP, CEP 05397-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, REPRESENTANTE E DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANA PAULA LOURENCO DE TOLEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 113.029.858-25, RG/RNE: 8417068-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250, SALA 03, JARDIM DO LAGO, SAO PAULO - SP, CEP 05397-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

REMANESCENTE CONSTRUTORA GOMES LOURENCO S.A. , NIRE 35300436300, SITUADA À AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250, JARDIM DO LAGO, SAO PAULO - SP, CEP 05397-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 42.333.695,00.(ENDERECO: AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA 250 JARDIM DO LAGO SP 05)

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 22/11/2019.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA 2 - A SOCIEDADE TEM SUA SEDE NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AV. ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250, SALA 03, BUTANTA, CEP 05397-000, E AS SEGUINTE FILIAIS: - CIDADE DE UBERLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, SITUADA NA RUA DR. JAIME RIBEIRO DA LUZ, 971, SALA: LOJA 052, BAIRRO SANTA MONICA, CEP 38408-188, CNPJ/MF 54.883.194/0002-20, COM CAPITAL DESTACADO DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS); - CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS, SITUADA NA ESTRADA PEDREIRA BEIRA RIO, FAZENDA LAGEADO, S/N, COMPLEMENTO KM:2 - SUBESTACAO CEMIG, BAIRRO VILA ARQUELAU, CEP 38001-970, CNPJ/MF 54.883.194/0003-01, COM CAPITAL DESTACADO DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). - CIDADE DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARA, SITUADA NA RUA GONCALVES DIAS, N 111, COMPLEMENTO QUADRA 029, LOTE S/N, BAIRRO LIBERDADE, CEP 68515-000, CNPJ/MF EM FASE DE CONSTITUICAO, COM CAPITAL DESTACADO DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). PARAGRAFO UNICO: AS FILIAIS TERA O MESMO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ. CLAUSULA 14 . A RESPONSABILIDADE TECNICA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SOCIEDADE SERA REPRESENTADA PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS COM REGISTROS JUNTO AO CREA-SP (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DOS ESTADO DE SAO PAULO), RELACIONADOS ABAIXO: A) ENGENHEIRO CIVIL, CARLOS ANDRE ANDRIONI SALGUEIRO LOURENCO, CREA-SP N 060151163 E RNP 2604581884 BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 8.416.962-X (SSP/SP) E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 051.771.428-09, COM ENDEREÇO COMERCIAL NA AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250 - JARDIM DO LAGO - CEP 05397-000. B) ENGENHEIRO CIVIL GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENCO, CREA-SP N 0601733090 E RNP 2602862991; BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 8.417.069-4 (SSP/SP) E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 066.537.858-07, COM ENDEREÇO COMERCIAL NA AVENIDA ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 250 - JARDIM DO LAGO - CEP 05397-000 E C) ENGENHEIRO ELETRICISTA RICARDO MINORU KITAMURA, CREA-SP N 0682437315 E RNP 2608770126, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 13124917-4 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 083.042.258-75, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA NISIA FLORESTA, N 266, VILA CARRAO, SAO PAULO- SP, CEP 03426-020

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31999814058, CNPJ 54.883.194/0002-20

ABERTURA DE FILIAL NIRE 15902004185, CNPJ 54.883.194/0004-92, SITUADA À: RUA GONCALVES DIAS, 111, QUADRA 29, LIBERDADE, PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000, COM OBJETO DESTACADO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/11/2019., DATADA DE: 22/11/2019.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999814058, CNPJ 54.883.194/0002-20, SITUADA À RUA RIO DE JANEIRO, 353, 2 AN. SL 205, BRASIL, UBERLÂNDIA - MG, CEP 38400-658. ALTERADO PARA RUA DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ, 971, SALA:LOJA 052, SANTA MONICA, UBERLÂNDIA - MG, CEP 38408-188. , DATADA DE: 22/11/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 062.664/20-7 SESSÃO: 30/01/2020

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 22/11/2019. ORDEM DO DIA, CONFORME CONVOCAÇÃO: (I) ABERTURA DE FILIAL NA RUA GONCALVES DIAS, N 111, COMPLEMENTO QUADRA 029, LOTE S/N, BAIRRO LIBERDADE, PARAUPEBAS, PARA, CEP 68515-000 (II) ALTERACOES DAS CLAUSULA 2 E 14 DO CONTRATO SOCIAL; (III) CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL; E (IV) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. SUBMETEU, ENTAO, O PRESIDENTE AS MATERIAS DA ORDEM DO DIA A

DELIBERAÇÃO DOS SOCIOS, COMO SEGUE:

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 869.513/18-7 SESSÃO: 30/07/2018

102

JC - Nº 1119488/18 DE 11/07/2018.. PROCESSO N. 1067472-02.2017. 8.26.0100. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO MM. JUIZO DE DIREITO DA 4. VARA CIVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS DA COMARCA DE SAO PAULO/SP, NOS AUTOS DA ACAO: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, ONDE FIGURA (M) COMO REQUERENTE: PAULO ROBERTO DUARTE DE TOLEDO E COMO REQUERIDO: JAGUARI HOLDING S/A E OUTROS, POR MEIO DO QUAL COMUNICOU A PENHORA DAS COTAS SOCIAIS INDICADAS AS FLS, 173/174: "EXPECA-SE OFICIO A JUNTA COMERCIAL PARA QUE SEJA A CONSTRICAO ANOTADA NO CADASTRO DE CADA SOCIEDADE NELAS MENCIONADA. SERVIRA A PRESENTE DECISAO COMO OFICIO A SER ENCAMINHADO PELA PARTE INTERESSADA COM A COPIA DA PETICAO DE FLS. 173/174. 300 QUOTAS SOCIAIS DESTA SOCIEDADE, DE PROPRIEDADE DE CADA UM DOS EXECUTADOS GUILHERME ANDREONI SALGUEIRO LOURENCO E CARLOS ANDRE ANDREONI SALGUEIRO LOURENCO". MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35203286617

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/03/2020

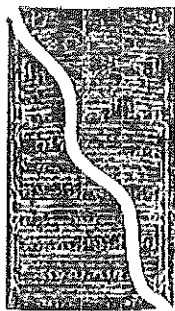


Ficha Cadastral Simplificada emitida para MARINEIDE PEREIRA DE SOUZA : 40314185828. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 131271726, segunda-feira, 9 de março de 2020 às 15:53:00.

3.4) – Licença



*[Handwritten signature]*



# **CERTIFICADO LO N° 035** **L I C E N Ç A   A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 11º inciso III do Decreto nº 44.309, de 05 de Junho de 2006, concede a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/ ATERRO SANITÁRIO DE ARAGUARI**, Licença de Operação, para o funcionamento da atividade **TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, autorizando, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle da poluição, de acordo com o previsto nas Licenças Prévia e de Instalação, localizada no Município de ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 0083/1980/007/2007, e decisão da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em reunião do dia 11/04/2008.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo e da publicação de concessão no diário oficial de Minas Gerais)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 8º de DN COPAM 13/96, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Validade da Licença Ambiental: 11/04/2014

Nova Ponte, 11 de Abril de 2008.



**HELDER NAVES TORRES**

Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

*Com o*  
*Confirma*  
*de*  
*Engenharia*  
**Bruno Gonçalves dos Santos**  
Engenheiro Sanitarista  
Mat.: 070017



3.5) – Atestado de Visita





**ANEXO VIII**

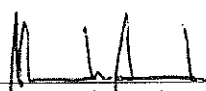
**PROCESSO Nº 104/2020**

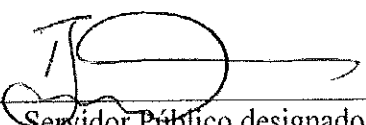
**CONCORRÊNCIA Nº001/2020**

**TERMO DE VISTORIA**

**DECLARO** sob as penas da Lei, para fins de cumprimento ao exigido no ÍTEM 7 do edital do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, que a empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 54.883.194/0001-40, sediada na cidade de São Paulo - SP à Rua Antônio Ramiro da Silva, 250 – Sala 03 – Bairro Butantã, CEP: 05.397-000 Tel./Fax: (11) 3789-0500, procedeu a VISTORIA TÉCNICA no local onde será realizada a obra/serviço, objeto do certame licitatório em epígrafe.

Araguari – MG, 10 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável técnico da Empresa  
MURILO MORAIS DE ARRUDA  
CREA-MG 89.321/D

  
\_\_\_\_\_  
Servidor Público designado  
BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS  
CREA-MG nº.74743/D  
MATRÍCULA: 070017  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Observação:** Não será considerada qualquer alegação posterior ao recebimento desta, por parte da licitante, de que esta não tenha conhecimento do estado do local ou tenha deixado de conferir todos os seus aspectos.

3.6) – Indicação e Aparelhamento:



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG****Departamento de Licitações e Contratos****Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Centro – 38.440-016 / Araguaçu - MG**

108

**PROCESSO Nº 104/2020****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

### **INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

#### **INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO:**

Em atendimento ao item “12.1.3” “F” do Edital referente concorrência acima, indicamos sob as penas legais que as instalações para prestação de serviços objeto desta licitação estarão localizadas dentro do perímetro urbano do Município de Araguaçu e será aparelhada com escritórios administrativos equipado com mesas, cadeiras, micro computadores, impressoras, calculadoras, telefones/fax; refeitório com cadeiras e mesas; sanitários e vestiários com chuveiros e armários; garagem para guarda de caminhões e veículos; box para lavagem de caminhões e veículos; depósitos e almoxarifados com prateleiras; alojamentos com camas, colchões e armários; guarita; entrada e redes de distribuição de água, energia e esgoto, bem como qualquer outra instalação necessária ao completa execução dos serviços objeto desta licitação.

A disponibilidade será imediata e em local próximo ao local dos serviços, sendo estas instalações adequadas e necessárias para garantir segurança e perfeita qualidade dos serviços a serem executados, caso esta licitante for adjudicatária deste certame licitatório, conforme previsto no Art. 30, inciso II, parágrafo 6º da Lei Federal 8.666/93.

A disponibilidade de todos os veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços serão imediatos. e serão mantidos em perfeitas condições operacionais de manutenção e conservação durante toda duração do contrato.

#### **Relação mínima de equipamentos:**

| ITEM | VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS            | QTDE. |
|------|------------------------------------------------|-------|
| 1    | Caminhão basculante cap 6 m³                   | 1     |
| 2    | Caminhão Pipa 10.000 l                         | 1     |
| 3    | Trator de Esteira (16 ton)                     | 1     |
| 4    | Escavadeira Hidráulica sobre esteiras (155 HP) | 1     |

### **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Av. Antonio Ramiro da Silva, 250 sala 3 - Butantã - São Paulo - SP - Cep. 05397-000 - Fone/Fax: (11) 3789-0500

E-mail: comercial@transviasct.com.br

|   |                                               |   |
|---|-----------------------------------------------|---|
| 5 | Caminhão Basculante (10 m3)                   | 1 |
| 6 | Pá Carregadeira (128 hp)                      | 1 |
| 7 | Veículo utilitário tipo saveiro VW ou similar | 1 |

189

São Paulo, 19 de Agosto de 2020.

  
**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Oswaldo Luiz Garcia Alvares  
Responsável Técnico / Representante Legal  
Engº Civil - CREA/SP nº 0600324149  
RG. n.º 6.924.517-4 SSP/SP  
oa@gomeslourengo.com.br

  
  
**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Av. Antonio Ramiro da Silva, 250 sala 3 - Butantã - São Paulo - SP - Cep. 05397-000 - Fone/Fax: (11) 3789-0500  
E-mail: comercial@transviasct.com.br

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**

**Departamento de Licitações e Contratos**

**Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Centro – 38.440-016 / Araguari - MG**

160

**PROCESSO Nº 104/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

---

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE**

Prezados Senhores,

A **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 54.883.194/0001-40, Inscrição Estadual n.º 140.397.366.115 e estabelecida à Av. Antônio Ramiro, 250 sala 030, São Paulo, SP, neste ato representado pelo Sr. **Oswaldo Luiz Garcia Alvares**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 6.924.517-4 SSP/SP e do CPF nº 508.787.518-15, **DECLARA** disponibilidade dos equipamentos suficientes e pessoal técnico (nível superior e técnico), individualmente qualificado, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

São Paulo, 19 de Agosto de 2020.



**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

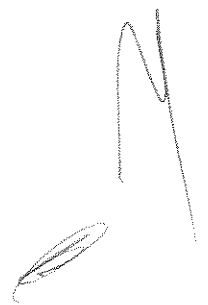
Oswaldo Luiz Garcia Alvares

Responsável Técnico / Representante Legal

Engº Civil - CREA/SP nº 0600324149

RG. n.º 6.924.517-4 SSP/SP

oa@gomeslourenco.com.br



**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Av. Antonio Ramiro da Silva, 250 sala 3 - Butantã - São Paulo - SP - Cep. 05397-000 - Fone/Fax: (11) 3789-0500

E-mail: comercial@transviasct.com.br

3.7) – Declaração de compromisso ;

A handwritten signature in black ink is written over a grey rectangular stamp. Below the signature, there is a small, oval-shaped stamp or mark.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG****Departamento de Licitações e Contratos****Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Centro – 38.440-016 / Araguari - MG**

182

**PROCESSO Nº 104/2020****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

Prezados Senhores,

A **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 54.883.194/0001-40, Inscrição Estadual n.º 140.397.366.115 e estabelecida à Av. Antônio Ramiro, 250 sala 030, São Paulo, SP, neste ato representado pelo Sr. **Oswaldo Luiz Garcia Alvares**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.º 6.924.517-4 SSP/SP e do CPF n.º 508.787.518-15, declara, compromisso de manter, na condução dos serviços os profissionais cujos atestados tenham sido utilizados para atendimento da alínea "b" do item 12.1.3.

São Paulo, 19 de Agosto de 2020.

  
**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Oswaldo Luiz Garcia Alvares

Responsável Técnico / Representante Legal

Engº Civil - CREA/SP nº 0600324149

RG. n.º 6.924.517-4 SSP/SP

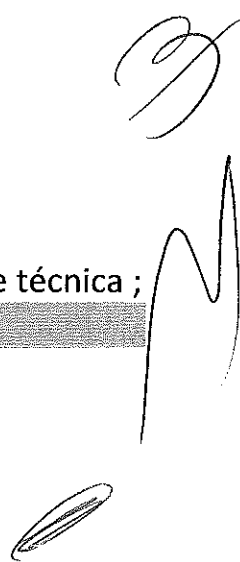
oa@gomeslourengo.com.br

**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Av. Antonio Ramiro da Silva, 250 sala 3 - Butantã - São Paulo - SP - Cep. 05397-000 - Fone/Fax: (11) 3789-0500

E-mail: comercial@transviasct.com.br

3.8) – Declarações de responsabilidade técnica ;



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG****Departamento de Licitações e Contratos****Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Centro – 38.440-016 / Araguari - MG****164****PROCESSO Nº 104/2020****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

---

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL**

Prezados Senhores,

Eu, **Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço**, CREA 0601733090, declaro que tenho ciência da concorrência pública nº 001/2020 e que assumirei a responsabilidade técnica dos serviços, em nome da TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, caso esta venha ser declarada vencedora desta licitação.

São Paulo, 19 de Agosto de 2020.

  
**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Oswaldo Luiz Garcia Alvares

Responsável Técnico / Representante Legal

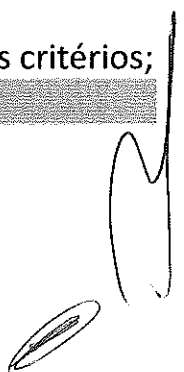
Engº Civil - CREA/SP nº 0600324149

RG. n.º 6.924.517-4 SSP/SP

oa@gomeslourenco.com.br

  
**Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço**  
CREA 060173309**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**Av. Antonio Ramiro da Silva, 250 sala 3 - Butantã - São Paulo - SP - Cep. 05397-000 - Fone/Fax: (11) 3789-0500  
E-mail: comercial@transviasct.com.br

**3.9) – Declarações de cumpre os critérios;**



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG****Departamento de Licitações e Contratos****Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Centro – 38.440-016 / Araguari - MG****PROCESSO Nº 104/2020****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

---

Prezados Senhores,

A **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 54.883.194/0001-40, Inscrição Estadual nº 140.397.366.115 e estabelecida à Av. Antônio Ramiro, 250 sala 030, São Paulo, SP, neste ato representado pelo Sr. **Oswaldo Luiz Garcia Alvares**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 6.924.517-4 SSP/SP e do CPF nº 508.787.518-15, **Declara** expressamente que **cumpr**e as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata esta Concorrência Pública, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

São Paulo, 19 de Agosto de 2020.

  
**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Oswaldo Luiz Garcia Alvares

Responsável Técnico / Representante Legal

Engº Civil - CREA/SP nº 0600324149

RG. nº 6.924.517-4 SSP/SP

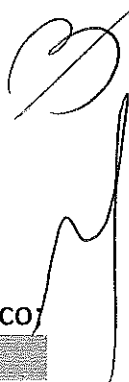
oa@gomeslourengo.com.br

**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Av. Antonio Ramiro da Silva, 250 sala 3 - Butantã - São Paulo - SP - Cep. 05397-000 - Fone/Fax: (11) 3789-0500

E-mail: comercial@transviasct.com.br

4.10) – Declaração de que não possui em seu quadro servidor público



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG****Departamento de Licitações e Contratos****Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Centro – 38.440-016 / Araguaçu - MG****168****PROCESSO Nº 104/2020****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

---

A **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 54.883.194/0001-40, Inscrição Estadual nº 140.397.366.115 e estabelecida à Av. Antônio Ramiro, 250 sala 030, São Paulo, SP, neste ato representado pelo Sr. **Oswaldo Luiz Garcia Alvares**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 6.924.517-4 SSP/SP e do CPF nº 508.787.518-15, **Declara**, que **não** possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

São Paulo, 19 de Agosto de 2020.

  
**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA****Oswaldo Luiz Garcia Alvares****Responsável Técnico / Representante Legal****Engº Civil - CREA/SP nº 0600324149****RG. nº 6.924.517-4 SSP/SP****oa@gomeslourengo.com.br****TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA****Av. Antonio Ramiro da Silva, 250 sala 3 - Butantã - São Paulo - SP - Cep. 05397-000 - Fone/Fax: (11) 3789-0500****E-mail: comercial@transviasct.com.br**

4)– QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

B

N

O

4.1) – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis;



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                |                            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>35203286617                                            | CNPJ<br>54.883.194/0001-40 |
| NOME EMPRESARIAL<br>Transvias Construções e Terraplenagem Ltda |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIÁRIO GERAL                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>19                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>FA.63.05.AD.41.90.80.6C.0D.84.CA.82.E2.FE.C6.C6.BC.61.1C.71 |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                                                         | CPF/CNPJ    | NOME                                                       | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| DIRETOR                                                                                            | 05177142809 | CARLOS ANDRE<br>ANDRIONI SALGUEIRO<br>LOURENCO:05177142809 | 186072328012317357<br>5                         | 13/03/2019 a<br>13/03/2022 | Sim               |
| CONTADOR                                                                                           | 99306077815 | CARLOS HENRIQUE<br>FLORENCIO DOS<br>SANTOS:99306077815     | 119384580986042314<br>495680610657743218<br>207 | 26/12/2018 a<br>25/12/2021 | Não               |
| Contador/Contabilista Responsável<br>Pelo Termo de Verificação para Fins<br>de Substituição da ECD | 99306077815 | CARLOS HENRIQUE<br>FLORENCIO DOS<br>SANTOS:99306077815     | 119384580986042314<br>495680610657743218<br>207 | 26/12/2018 a<br>25/12/2021 | -                 |

### NÚMERO DO RECIBO:

FA.63.05.AD.41.90.80.6C.0D.84.CA.82.  
E2.FE.C6.C6.BC.61.1C.71-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/08/2020 às 08:43:07

B1.4E.EC.6F.27.32.3B.EB  
7B.D0.F0.94.B7.4C.A2.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Transvias Construções e Terraplenagem Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 54.883.194/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                                    | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|--------------------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                                        |      | R\$ 135.504.508,02 | R\$ 199.155.288,90 |
| ATIVO CIRCULANTE                                             |      | R\$ 26.977.448,54  | R\$ 44.460.147,31  |
| DISPONIBILIDADES                                             |      | R\$ 22.900.710,31  | R\$ 32.848.138,69  |
| CAIXA GERAL                                                  |      | R\$ 1.648.502,96   | R\$ 3.990.214,93   |
| Caixa Matriz                                                 |      | R\$ 4.950,00       | R\$ 12.577,43      |
| Caixa Filiais                                                |      | R\$ 1.643.552,96   | R\$ 3.977.637,50   |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA                                  |      | R\$ 1.806.209,63   | R\$ 4.016,74       |
| Bancos Conta Movimento - No País                             |      | R\$ 1.806.209,63   | R\$ 4.016,74       |
| NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO                                       |      | R\$ 19.445.997,72  | R\$ 28.853.907,02  |
| Numerários em Trânsito                                       |      | R\$ 19.445.997,72  | R\$ 28.853.907,02  |
| CRÉDITOS                                                     |      | R\$ 3.985.323,83   | R\$ 11.118.659,82  |
| ADIANTAMENTOS                                                |      | R\$ 2.594.127,07   | R\$ 4.390.624,52   |
| Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante            |      | R\$ 2.592.911,98   | R\$ 4.378.178,43   |
| Adiantamentos a Funcionários Circulante                      |      | R\$ 1.215,09       | R\$ 12.446,09      |
| DUPLICATAS A RECEBER                                         |      | R\$ 284.247,88     | R\$ 5.166.318,39   |
| Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - n |      | R\$ 284.247,88     | R\$ 5.166.318,39   |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                                         |      | R\$ 354.704,54     | R\$ 624.281,66     |
| ICMS a Recuperar                                             |      | R\$ 3.061,18       | R\$ 10.371,06      |
| Outros Impostos e Contribuições a Recuperar                  |      | R\$ 351.643,36     | R\$ 613.910,60     |
| TRIBUTOS A COMPENSAR                                         |      | R\$ 743.242,64     | R\$ 911.131,14     |
| PIS/PASEP a Compensar                                        |      | R\$ 552,27         | R\$ 5.433,33       |
| COFINS Retida na Fonte                                       |      | R\$ 2.360,72       | R\$ 23.519,89      |
| Contribuição Previdenciária a Compensar                      |      | R\$ 285.722,70     | R\$ 30.301,72      |
| Outros Tributos a Compensar                                  |      | R\$ 454.606,95     | R\$ 851.876,20     |
| OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE                                   |      | R\$ 9.001,70       | R\$ 26.304,11      |
| Demais Créditos a Receber - Circulante                       |      | R\$ 9.001,70       | R\$ 26.304,11      |
| ESTOQUES                                                     |      | R\$ 22.790,21      | R\$ 181.376,92     |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS                                      |      | R\$ 22.790,21      | R\$ 181.376,92     |
| Mercadorias para Revenda                                     |      | R\$ 22.790,21      | R\$ 181.376,92     |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                               |      | R\$ 68.624,19      | R\$ 311.971,88     |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                               |      | R\$ 68.624,19      | R\$ 311.971,88     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.63.05.AD.41.90.80.6C.0D.84.CA.82.E2.FE.C6.C6.BC.61.1C.71-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL

1.3

Entidade: Transvias Construções e Terraplenagem Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 54.883.194/0001-40

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                                    | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|--------------------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| Prêmios de Seguros a Apropriar                               |      | R\$ 68.624,19      | R\$ 311.971,88     |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                         |      | R\$ 108.527.059,48 | R\$ 154.695.141,59 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                     |      | R\$ 83.924.477,82  | R\$ 130.898.440,03 |
| CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO                             |      | R\$ 83.886.511,10  | R\$ 130.837.450,65 |
| Clientes - Longo Prazo                                       |      | R\$ 4.069.020,61   | R\$ (0,00)         |
| Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo - Longo Prazo     |      | R\$ 19.489.084,60  | R\$ 19.489.084,60  |
| Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo         |      | R\$ 60.324.548,63  | R\$ 111.344.508,79 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo  |      | R\$ 3.857,26       | R\$ 3.857,26       |
| CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO                        |      | R\$ 37.966,72      | R\$ 47.479,88      |
| Depósitos em Contencioso - Longo Prazo                       |      | R\$ 37.966,72      | R\$ 47.479,88      |
| (-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO             |      | R\$ (0,00)         | R\$ 13.509,50      |
| (-) Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo             |      | R\$ (0,00)         | R\$ 13.509,50      |
| INVESTIMENTOS                                                |      | R\$ 1.125.000,00   | R\$ 1.125.000,00   |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS            |      | R\$ 1.125.000,00   | R\$ 1.125.000,00   |
| Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grup |      | R\$ 1.125.000,00   | R\$ 1.125.000,00   |
| IMOBILIZADO                                                  |      | R\$ 3.118.549,62   | R\$ 2.295.653,00   |
| IMOBILIZADO AQUISIÇÃO                                        |      | R\$ 3.118.549,62   | R\$ 2.295.653,00   |
| (-) Terrenos                                                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ 24.597,23      |
| Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais             |      | R\$ 6.617.273,07   | R\$ 6.887.661,38   |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais                  |      | R\$ 11.334,16      | R\$ 22.379,16      |
| Veículos                                                     |      | R\$ 1.291.729,01   | R\$ 1.089.129,01   |
| (-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado                  |      | R\$ (4.801.786,62) | R\$ (5.728.113,78) |
| INTANGÍVEL                                                   |      | R\$ 20.359.032,04  | R\$ 20.376.048,56  |
| ATIVOS INTANGÍVEIS                                           |      | R\$ 20.359.032,04  | R\$ 20.376.048,56  |
| Software ou Programas de Computador                          |      | R\$ 31.377,04      | R\$ 57.052,96      |
| (-) (-) Amortização Acumulada - Intangível                   |      | R\$ (11.345,00)    | R\$ (20.004,40)    |
| Outros Intangíveis                                           |      | R\$ 20.339.000,00  | R\$ 20.339.000,00  |
| PASSIVO                                                      |      | R\$ 135.504.508,02 | R\$ 199.155.288,90 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                           |      | R\$ 14.240.887,13  | R\$ 29.014.659,17  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.63.05.AD.41.90.80.6C.0D.84.CA.82.E2.FE.C6.C6.BC.61.1C.71-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL

174

Entidade: Transvias Construções e Terraplenagem Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 54.883.194/0001-40

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                                    | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--------------------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE                                     |      | R\$ 14.240.887,13 | R\$ 29.014.659,17 |
| BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE                   |      | R\$ 2.423.763,45  | R\$ 4.577.713,89  |
| Salários e Remunerações a Pagar                              |      | R\$ 662.597,96    | R\$ 1.193.915,69  |
| INSS a Recolher                                              |      | R\$ 1.655.077,95  | R\$ 3.131.248,00  |
| FGTS a Recolher                                              |      | R\$ 84.849,34     | R\$ 223.969,38    |
| Demais Encargos a Recolher                                   |      | R\$ 21.238,20     | R\$ 28.580,82     |
| FORNECEDORES CIRCULANTE                                      |      | R\$ 8.367.453,77  | R\$ 14.215.876,54 |
| Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Pa |      | R\$ 8.367.453,77  | R\$ 14.215.876,54 |
| CONTAS A PAGAR CIRCULANTE                                    |      | R\$ 55.962,95     | R\$ 2.476.407,86  |
| Adiantamentos de Clientes - no País                          |      | R\$ 55.962,95     | R\$ 2.476.407,86  |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE                                |      | R\$ 2.210.770,73  | R\$ 4.965.630,44  |
| IRRF a Recolher Circulante                                   |      | R\$ 267.860,26    | R\$ 670.428,80    |
| ICMS a Recolher Circulante                                   |      | R\$ 6.508,17      | R\$ 1.497,02      |
| PIS a Recolher Circulante                                    |      | R\$ 238.664,56    | R\$ 474.369,11    |
| COFINS a Recolher Circulante                                 |      | R\$ 1.101.956,54  | R\$ 2.226.152,62  |
| Tributos Municipais a Recolher Circulante                    |      | R\$ 137.301,80    | R\$ 576.957,88    |
| Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Cir   |      | R\$ 130.178,40    | R\$ 626.144,57    |
| Contribuições Previdenciárias a Recolher Desoneração da Fo   |      | R\$ 120.510,59    | R\$ 109.493,16    |
| Tributos Retidos a Recolher Circulante                       |      | R\$ 207.790,41    | R\$ 280.587,28    |
| PROVISÕES CIRCULANTE                                         |      | R\$ 1.176.223,77  | R\$ 2.779.030,44  |
| Férias a Pagar                                               |      | R\$ 875.504,30    | R\$ 2.153.396,12  |
| Outras Provisões                                             |      | R\$ 300.719,47    | R\$ 625.634,32    |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE                               |      | R\$ 6.712,46      | R\$ 0,00          |
| Outras Obrigações Circulante                                 |      | R\$ 6.712,46      | R\$ 0,00          |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                       |      | R\$ 52.572.904,04 | R\$ 50.463.512,68 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                                     |      | R\$ 52.572.904,04 | R\$ 50.463.512,68 |
| PROVISÕES - LONGO PRAZO                                      |      | R\$ 5.049.369,72  | R\$ 5.049.369,72  |
| Outras Provisões - Longo Prazo                               |      | R\$ 5.049.369,72  | R\$ 5.049.369,72  |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO                               |      | R\$ 1.065.882,64  | R\$ 2.052.607,89  |
| Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Lon   |      | R\$ 1.065.882,64  | R\$ 2.052.607,89  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.63.05.AD.41.90.80.6C.0D.84.CA.82.E2.FE.C6.C6.BC.61.1C.71-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

175

Entidade: Transvias Construções e Terraplenagem Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 54.883.194/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                                  | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|------------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO                            |      | R\$ 46.457.651,68   | R\$ 43.361.535,07   |
| Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo           |      | R\$ 46.855.288,64   | R\$ 42.813.953,93   |
| (-) Outras Obrigações - Longo Prazo                        |      | R\$ (397.636,96)    | R\$ 547.581,14      |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                         |      | R\$ 68.690.716,85   | R\$ 119.677.117,05  |
| CAPITAL SOCIAL                                             |      | R\$ 42.333.698,00   | R\$ 42.333.698,00   |
| CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS               |      | R\$ 42.333.698,00   | R\$ 42.333.698,00   |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior |      | R\$ 42.333.698,00   | R\$ 42.333.698,00   |
| RESERVAS                                                   |      | R\$ 28.436.597,75   | R\$ 77.068.298,99   |
| RESERVAS DE CAPITAL                                        |      | R\$ 28.421.597,75   | R\$ 77.053.298,99   |
| Outras Reservas de Capital                                 |      | R\$ 28.421.597,75   | R\$ 77.053.298,99   |
| RESERVAS DE REAVALIAÇÃO                                    |      | R\$ 15.000,00       | R\$ 15.000,00       |
| Reserva de Reavaliação                                     |      | R\$ 15.000,00       | R\$ 15.000,00       |
| (-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    |      | R\$ (2.079.578,90)  | R\$ 275.120,06      |
| (-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    |      | R\$ (2.079.578,90)  | R\$ 275.120,06      |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia    |      | R\$ 11.305.721,45   | R\$ 14.604.962,49   |
| (-) Ajustes de Exercícios Anteriores                       |      | R\$ (2.156.818,91)  | R\$ (2.162.014,78)  |
| (-) (-) Prejuízos Acumulados                               |      | R\$ (11.228.481,44) | R\$ (12.167.827,65) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.63.05.AD.41.90.80.6C.0D.84.CA.82.E2.FE.C6.C6.BC.61.1C.71-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
 13º SUBSTÍTRITO DO GRUPO 1 - SÃO PAULO - SP  
 DR. EVANILDO DA CUNHA, OFICIAL  
 AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,  
 QUANDO O ORIGINAL FOR APRESENTADO.



05 AGR 2020



Página 4 de 4



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Transvias Construções e Terraplenagem Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 54.883.194/0001-40

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Histórico                      | Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido |                                        |                          |                                      |  | Total (R\$)    |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--|----------------|
|                                | Capital Social Integralizado (R\$)                    | Outorgadas e Ações em Tesouraria (R\$) | Reservas de Lucros (R\$) | Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$) |  |                |
| Saldo Inicial em 01.01.2019    | 42.333.698,00                                         | 28.436.597,75                          | (-)13.385.300,35         | 11.305.721,45                        |  | 68.690.716,85  |
| Saldos Iniciais Ajustados      | 42.333.698,00                                         | 28.436.597,75                          | (-)13.385.300,35         | 11.305.721,45                        |  | 68.690.716,85  |
| Lucro Líquido do Período       |                                                       |                                        |                          | 3.299.241,04                         |  | 3.299.241,04   |
| AFAC/ Distribuição de Lucros   |                                                       | 48.631.701,24                          | (-)939.346,21            |                                      |  | 47.692.355,03  |
| Ajustes de Períodos Anteriores |                                                       |                                        | (-)5.195,87              |                                      |  | (-)5.195,87    |
| Saldo Final em 31.12.2019      | 42.333.698,00                                         | 77.068.298,99                          | (-)14.329.842,43         | 14.604.962,49                        |  | 119.677.117,05 |
| Notas                          |                                                       |                                        |                          |                                      |  |                |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.63.05.AD.41.90.80.6C.0D.84.CA.82.E2.FE.C6.C6.BC.61.1C.71-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS DO  
GRUPO SUBDISTRITO DO AUTENTICAÇÃO PARA-SP  
DR. EVANORDO DA CUNHA - EFCIA  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,  
CONFORME O ORIGINAL MANUSEADO,  
DOU FE.

139

05 AÇO, 2020

PRO AUTENTICAÇÃO  
R\$ 3,70



16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Transvias Construções e Terraplenagem Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 54.883.194/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                                        | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|------------------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO                                     |      | R\$ 4.381.607,58    | R\$ 3.299.241,04    |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVO     |      | R\$ 6.794.127,83    | R\$ 3.299.241,04    |
| RESULTADO OPERACIONAL                                            |      | R\$ 6.794.127,83    | R\$ 3.299.241,04    |
| RECEITA LÍQUIDA                                                  |      | R\$ 61.901.402,99   | R\$ 92.193.330,42   |
| RECEITA BRUTA                                                    |      | R\$ 65.815.936,43   | R\$ 98.823.466,14   |
| Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno               |      | R\$ 802.797,10      | R\$ 1.373.651,55    |
| Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno              |      | R\$ 64.880.568,83   | R\$ 97.373.814,59   |
| Outras Receitas da Atividade Geral                               |      | R\$ 132.570,50      | R\$ 76.000,00       |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                                    |      | R\$ (3.914.533,44)  | R\$ (6.630.135,72)  |
| (-) (-) ICMS                                                     |      | R\$ (97.143,61)     | R\$ (154.788,95)    |
| (-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta                               |      | R\$ (1.876.610,23)  | R\$ (2.908.227,25)  |
| (-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta                            |      | R\$ (417.754,11)    | R\$ (630.068,12)    |
| (-) (-) ISS                                                      |      | R\$ (1.390.383,61)  | R\$ (2.863.925,45)  |
| (-) (-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas  |      | R\$ (132.641,88)    | R\$ (73.125,95)     |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS                                    |      | R\$ (17.877.228,64) | R\$ (23.794.983,60) |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL   |      | R\$ (17.877.228,64) | R\$ (23.794.983,60) |
| (-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas                         |      | R\$ (607.043,89)    | R\$ (1.091.630,49)  |
| (-) (-) Custo de Construção                                      |      | R\$ (17.270.184,75) | R\$ (22.703.353,11) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                                     |      | R\$ 5.043.347,99    | R\$ 120.809,10      |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL             |      | R\$ 5.043.347,99    | R\$ 120.809,10      |
| Outras Receitas Financeiras                                      |      | R\$ 52.260,96       | R\$ 38.721,80       |
| Ganho de Ajustes a Valor Justo- Outras Operações                 |      | R\$ 4.891.087,03    | R\$ 75.789,03       |
| Outras Receitas Operacionais                                     |      | R\$ 0,00            | R\$ 6.298,27        |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                                        |      | R\$ (34.935.660,49) | R\$ (53.253.647,18) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL                |      | R\$ (34.935.660,49) | R\$ (53.253.647,18) |
| (-) (-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração   |      | R\$ (144.000,00)    | R\$ (192.000,00)    |
| (-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações |      | R\$ (6.354.929,97)  | R\$ (14.532.225,07) |
| (-) (-) Outros Gastos com Pessoal                                |      | R\$ (774.543,63)    | R\$ (1.068.056,00)  |
| (-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica  |      | R\$ (16.565.085,63) | R\$ (17.260.191,89) |
| (-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social                    |      | R\$ (2.165.338,30)  | R\$ (3.803.518,61)  |
| (-) (-) Encargos Sociais - FGTS                                  |      | R\$ (688.193,50)    | R\$ (1.651.283,42)  |
| (-) (-) Alimentação do Trabalhador                               |      | R\$ (732.292,40)    | R\$ (1.414.779,35)  |
| (-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL |      | R\$ (35.358,17)     | R\$ (79.899,82)     |
| (-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instala |      | R\$ (4.851.212,65)  | R\$ (8.035.060,87)  |
| (-) (-) Multas                                                   |      | R\$ (7.574,73)      | R\$ (131.670,54)    |
| (-) (-) Encargos de Depreciação                                  |      | R\$ (1.273.409,49)  | R\$ (1.313.762,70)  |
| (-) (-) Encargos de Amortização                                  |      | R\$ (3.765,00)      | R\$ (8.659,40)      |
| (-) (-) Provisões para Férias                                    |      | R\$ (716.577,63)    | R\$ (1.605.497,90)  |
| (-) (-) Provisões para 13 Salário de Empregados                  |      | R\$ (283.845,45)    | R\$ (1.355.162,85)  |
| (-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreg |      | R\$ 11.038,60       | R\$ (367.233,51)    |
| (-) (-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um |      | R\$ (41.385,98)     | R\$ (71.633,55)     |
| (-) (-) Despesas com Energia Elétrica                            |      | R\$ (40.308,53)     | R\$ (91.373,90)     |
| (-) (-) Despesas com Água e Esgoto                               |      | R\$ (98.595,69)     | R\$ (100.418,26)    |
| (-) (-) Despesas com Correios e Malotes                          |      | R\$ (10.661,61)     | R\$ (8.978,04)      |
| (-) (-) Despesas com Seguros                                     |      | R\$ (159.620,73)    | R\$ (162.241,50)    |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                                 |      | R\$ (7.337.734,02)  | R\$ (11.966.267,70) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL         |      | R\$ (7.337.734,02)  | R\$ (11.966.267,70) |
| (-) (-) Outras Despesas Financeiras                              |      | R\$ (481.344,46)    | R\$ (1.971.234,52)  |
| (-) (-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada   |      | R\$ (99.001,52)     | R\$ (156.944,81)    |
| (-) (-) Outras Despesas Operacionais                             |      | R\$ (6.757.388,04)  | R\$ (9.838.088,37)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.63.05.AD.41.90.80.6C.0D.84.CA.82.E2.FE.C6.C6.BC.61.1C.71-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

OF. DE REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS NATURAIS DO  
 13º SUB-REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS NATURAIS DO  
 DR. EVANGELISTA DA SILVA - OFICIAL  
 AUT. (11.966.267,70) REPROGRÁFICA  
 CONFORME O ORIGINAL PARA APRESENTAÇÃO  
 DOUR  
 R\$ (11.966.267,70)  
 R\$ (1.971.234,52)  
 R\$ (156.944,81)  
 R\$ (9.838.088,37)  
 2020  
 VICTORIA OLIVEIRA SILVA - ESC  
 FABIO RUSSO DE OLIVEIRA - ESC  
 FABRÍCIO LEONARDO HUGUEIRA DOS SANTOS - ESC  
 VÁLIDO SIMILANTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

118

Entidade: Transvias Construções e Terraplenagem Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 54.883.194/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | Transvias Construções e Terraplenagem Ltda |
| NIRE                                                                                  | 35203286617                                |
| CNPJ                                                                                  | 54.883.194/0001-40                         |
| Número de Ordem                                                                       | 19                                         |
| Natureza do Livro                                                                     | DIÁRIO GERAL                               |
| Município                                                                             | São Paulo                                  |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 17/09/1985                                 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                            |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2019                                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 213843                                     |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                            |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | Transvias Construções e Terraplenagem Ltda |
| Natureza do Livro                             | DIÁRIO GERAL                               |
| Número de ordem                               | 19                                         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 213843                                     |
| Data de início                                | 01/01/2019                                 |
| Data de término                               | 31/12/2019                                 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.63.05.AD.41.90.80.6C.0D.84.CA.82.E2.FE.C6.C6.BC.61.1C.71-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

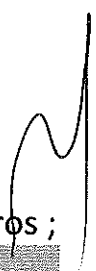
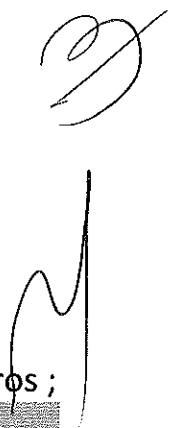
OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
 13º SUBDISTRITO DO BUTANTÁ - SÃO PAULO - SP  
 DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL  
 AUTENTICO ESTA CÓPIA DE PROGRAMÇA  
 CONFORME O ORIGINAL EM APRESENTADO.

05 AGO 2020  
 S.P.  
 POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

ANIA VICTORIA OLIVEIRA SILVA - ESCR. AUT. Página 1 de 1  
 FABIO RUSSO DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.



4.2) – Índices Financeiros ;



| INDICES | LIQUIDEZ                            |                |
|---------|-------------------------------------|----------------|
| ILC     | OFICIAL                             |                |
|         | Ativo Circulante                    | 44.460.147,31  |
|         | Passivo Circulante                  | 29.014.659,17  |
| ILG     | Ativo Circulante+ Real.Lgo Prazo    | 175.358.587,34 |
|         | Passivo Circulante + Exig.Lgo Prazo | 79.478.171,85  |
|         |                                     |                |
| SG      | Ativo Total                         | 199.155.288,90 |
|         | Passivo Ciculante+ Exig.Lgo Prazo   | 79.478.171,85  |
|         |                                     |                |

  
**Carlos Henrique Florencio dos Santos**  
 Contador  
 CRC/SP 182351/0-0

  
**TRANSVIAS Construções e Terraplenagem Ltda.**  
**Oswaldo Luiz Garcia Alvares**  
 Eng.º Civil - CREA/SP Nº 0600324149  
 Responsável Técnico / Responsável legal

# **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Av. Antonio Ramiro da Silva, 250 sala 3 - Butantã - São Paulo - SP - Cep. 05397-000 - Fone/Fax: (11) 3789-0500  
 E-mail: comercial@transviasct.com.br

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

181

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

|                                                                                   |                                                           |                     |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
|  | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO |                     |                          |
|                                                                                   | Certidão nº: 2020/045557                                  |                     |                          |
|                                                                                   | Nome: CARLOS HENRIQUE FLORENCIO DOS SANTOS                |                     |                          |
|                                                                                   | Registro: SP-182351/O-0                                   | Categoria: CONTADOR | CPF/CNPJ: 993.060.778-15 |
|                                                                                   | Validade: 25/08/2020                                      |                     |                          |
|                                                                                   | Finalidade: Licitações e Concorrência                     |                     |                          |

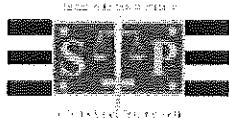
Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 7554.4529.5521.8587

*[Handwritten signatures and marks]*

4.3) – Certidão Negativa de Falência e Concordata;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

103

**CERTIDÃO Nº: 2790096****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 54.883.194/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

**PEDIDO Nº:** 1541933





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Primeira Instância

Complexo Administrativo Patriarca – Rua Direta, 250 – 17º andar – CEP 01002-903 – São Paulo – SP  
Fones: (11) 4633-6044 / 6273 – e-mail: sp@tjsp.jus.br



184

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ  
54.883.194/0001-40**

**CERTIFICA** para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

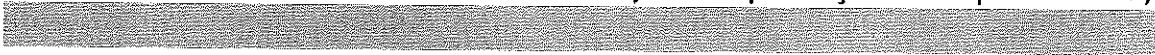
Esta certidão é assinada digitalmente e sua autenticidade pode ser conferida em <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/conferenciaDocOriginal.do>

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, data informada na assinatura digital

Esta certidão é sem custas

4.4) – Comprovação de capital social ;



B  
N

o

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E T

JUCESP PROTOCOLO  
0.050.827/20-0

CNPJ/MF 54.883.19  
NIRE 35.203.28



16

### 12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular,

(a) **CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Avenida Antonio Ramiro da Silva, 250 – Jardim do Lago - CEP 05397-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 61.069.050/0001-10, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, por seus diretores, os Srs. **Carlos André Andrioni Salgueiro Lourenço**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.416.962-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.771.428-09, e **Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.417.069-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.537.858-07, ambos com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Ramiro da Silva, 250 – Jardim do Lago - CEP 05397-000 ("**Gomes Lourenço**");

(b) **CARLOS ANDRÉ ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.416.962-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.771.428-09, com endereço comercial na Avenida Antonio Ramiro da Silva, 250 - Jardim do Lago - CEP 05397-000 ("**Carlos**"); e,

(c) **GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.417.069-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.537.858-07, com endereço comercial na Avenida Antonio Ramiro da Silva, 250 - Jardim do Lago - CEP 05397-000 ("**Guilherme**");

Sócios detentores de 99,9999976378% das quotas representativas do capital social da **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Antônio Ramiro da Silva, 250, sala 03, Butantã, CEP 05397-000, com seus atos constitutivos registrados perante JUCESP sob o NIRE 35.203.286.617 e inscrita perante CNPJ/MF sob nº 54.883.194/0001-40 ("**Sociedade**");



ANA VICTORIA DE OLIVEIRA SILVA - COO. AUT.  
FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - COO. AUT.  
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - COO. AUT.  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - COO. AUT.

1/16

Considerando que foi realizada na presente data reunião de sócios da Sociedade, para o fim de deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) abertura de filial na Rua Gonçalves Dias, nº 111, Complemento Quadra 029, Lote S/N, Bairro Liberdade, Parauapebas, Para, CEP 68515-000 (ii) alterações das cláusula 2ª e 14ª do contrato social; (iii) consolidação do contrato social; e (iv) outros assuntos de interesse da Sociedade;

Considerando que à referida reunião compareceram os sócios acima qualificados, que também assinam o presente, detentores da totalidade menos uma das quotas do capital social;

Considerando que a sócia **ANA PAULA LOURENÇO DE TOLEDO**, brasileira, casada, desenhista industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.417.068-2 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 113.029.858-25, residente e domiciliada a Rua Sibipiruna, 466, Parque dos Príncipes, CEP 05396-410, detentora de uma única quota do capital social, não compareceu à referida reunião de sócios, não obstante as 03 (três) tentativas de regularmente convoca-la nos termos do Art. 1072 e seguintes do Código Civil Brasileiro e disposições contidas no contrato social, como faz prova a documentação anexa à presente como Anexo I;

Considerando que os sócios presentes à reunião, possuem *quorum* suficiente para instalação, realização e aprovação das deliberações constantes das matérias previstas na ordem do dia, constantes da convocação e da deliberação aprovada pelos sócios conforme a seguir refletido e vinculam a sociedade;

**RESOLVEM** os sócios, firmar este instrumento de alteração do Contrato Social da sociedade ("**Décima Segunda Alteração**"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Inicialmente, Resolvem os sócios por unanimidade e sem reservas alterar o endereço de uma filial da Sociedade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.883.194/0002-20, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Rio de Janeiro, 353, 2º andar, sala 206, Edifício Neo Espaço Office, Bairro Brasil, CEP 38400-658, **PARA** a Rua Dr. Jaime Ribeiro da Luz, 971, Sala: Loja 052, Bairro Santa Monica, CEP 38408-188 – Uberlândia - MG.
2. Resolvem os sócios signatários presentes aprovar a abertura de filial da Sociedade na Rua Gonçalves Dias, nº 111, Complemento Quadra 029, Lote



S/N, Bairro Liberdade, Parauapebas, PA, CEP 68515-000, sendo destacado o capital de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

3. Em consequência da deliberação anterior, aprovam os sócios signatários da presente a alteração da cláusula 2ª do contrato social, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

**"Cláusula 2ª** - A sociedade tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Antônio Ramiro da Silva, 250, sala 03, Butantã, CEP 05397-000, e as seguintes filiais:

- Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Dr. Jaime Ribeiro da Luz, 971, Sala: Loja 052, Bairro Santa Monica, CEP 38408-188, CNPJ/MF 54.883.194/0002-20, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

- Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, situada na Estrada Pedreira Beira Rio, Fazenda Lageado, S/N, Complemento Km:2 - Subestação Cemig, Bairro Villa Arquelau, CEP 38001-970, CNPJ/MF 54.883.194/0003-01, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

- Cidade de Parauapebas, Estado do Pará, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 111, Complemento Quadra 029, Lote S/N, Bairro Liberdade, CEP 68515-000, CNPJ/MF em fase de Constituição, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

**Parágrafo Único:** As Filiais terão o mesmo objeto social da Matriz."

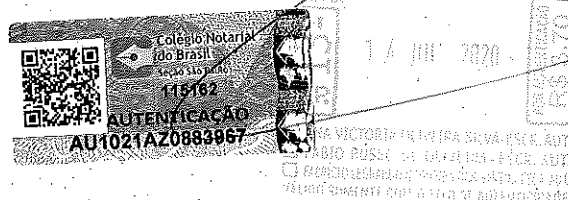
4. Os sócios resolvem alterar o objeto social da Sociedade, adicionando a atividade de compra e venda de bens imóveis. Desta forma, a Cláusula 3ª do Contrato Social, passa a ser redigida da seguinte forma:

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto:

a) A prestação de serviços relativos à construção, administração, supervisão, estudos, projetos, planejamento, consultoria e a execução de quaisquer serviços técnicos pertinentes a obras de engenharia tais como: terraplanagem, dragagem, pavimentação, hidroelétricas, túneis, serviços e obras por processos não destrutivos, aeroportos, ferrovias, portos, metrô, obras de arte em geral, pontes, viadutos, hospitais, hotéis, indústrias, edifícios para fins comerciais e residências, conjuntos residenciais, obras complementares do sistema viário como fresagem e reciclagem de pavimentos, sinalização de ruas e rodovias;



- b) Construção de estradas de rodagem compreendendo-se, também, sua administração, tanto por conta própria como de terceiros permissionários, como participando de privatizações e concessões em geral e em todas as suas modalidades técnicas e econômicas permitidas em lei;
- c) Execução e operação de aterros sanitários;
- d) Importação e exportação, a incorporação, comercialização e administração de imóveis próprios;
- e) A constituição de condomínio e demais empreendimentos imobiliários;
- f) A concessão e a prestação de serviços relativos a todos os setores de saneamento básico, redes de águas e esgotos, coletores tronco e interceptores, estações de tratamento de águas e esgotos e elevatórias, canais, galerias de águas pluviais, drenagens, adutoras, prestação de serviços relativos a todos os setores de limpeza pública, que abrange a execução e exploração em todas as suas variações, como coletas, varrição, transporte e transbordo e destinação final dos resíduos sólidos, domiciliares, industriais e hospitalares, tanto em aterros sanitários, incineradores ou usinas de compostagem, ou outro qualquer sistema que vise equacionar o problema do lixo, incluindo-se qualquer outro serviço que possa ser caracterizado como limpeza ou que sejam considerados similares, podendo operar e administrar qualquer das modalidades existentes ou que venham ser implantadas sendo sob o regime de contratação, concessão ou de privatização de tais serviços ou obras;
- g) Implantação de sistemas de telecomunicações e telefonia; atividades pertinentes à perfuração de poços de petróleo e ou gás, poços artesianos, construção de oleodutos e gasodutos;
- h) Montagens eletromecânicas, estruturas metálicas; redes de transmissão de energia, eletricidade, bem como administração e serviços de manutenção de redes de iluminação pública e serviços complementares;
- i) Construção, manutenção e operação de corredores e terminais para servirem exclusivamente ao transporte de passageiros por ônibus, trens ou outros tipos de veículos destinados a esse fim;
- j) Planejamento, construção, operação, manutenção e todo e qualquer procedimento destinado a inspeção de segurança veicular, controle de poluição ambiental, seja através da emissão, produção, contaminação e dispersão de gases, fumaça ou qualquer outro elemento cuja presença no ar possa causar deterioração no meio ambiente, podendo para a finalidade noticiada, construir por conta própria ou de terceiros, as instalações necessárias, bem como sua operação e administração, e ainda, nomear franqueados ao atendimento do fim proposto pelas autoridades competentes;
- k) Participar como sócia, quotista ou acionista de outras empresas ou grupos nacionais ou estrangeiros, podendo, ainda, constituir e participar de empresas de propósitos específicos e tudo mais que consulta os interesses sociais, inclusive atividades agropecuárias e reflorestamento, loteamento, urbanização de áreas rurais e urbanas;



l) Participar de concessão e permissão de serviços públicos e, também, de toda e qualquer forma de privatização que venha ser oferecida, bem como planejamento, operação e exploração, por conta própria ou para terceiros, e, também, em regime de concessão ou permissão de garagens, estacionamentos e correlatos;

m) Serviços de implantação e manutenção de áreas verdes públicas ou privadas, incluindo a aplicação de produtos de uso fitossanitário, bem como, expurgo de vegetação e capinação química;

n) Locação de veículos comerciais e de passeio, assim como máquinas e equipamentos, auto propelidos ou não se uso de construção civil, exceto "leasing"; e,

o) O comércio varejista de materiais de construção em geral.

p) Compra e venda de Bens imóveis

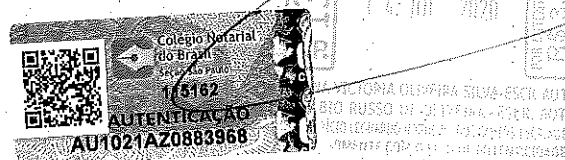
5. Os sócios resolvem alterar a responsabilidade técnica da sociedade, retirando a responsabilidade do Sr. **José Salgueiro Lourenço**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 973.570-7 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob no. 005.475.578-68, com domicílio profissional na Rua Antonio Ramiro da Silva, 250, Butantã, Cep 05397-000, São Paulo e incluindo como responsáveis técnicos os Srs. **Carlos André Andrioni Salgueiro Lourenço**, CREASP nº 060151163 e RNP 2604581884, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.416.962-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.771.428-09, com endereço comercial na Avenida Antonio Ramiro da Silva, 250 - Jardim do Lago - CEP 05397-000) e **Ricardo Minoru Kitamura**, CREASP nº 0682437315 e RNP 2608770126, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13124917-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.042.258-75, residente e domiciliado á Rua Nisia Floresta, nº 266, Vila Carrão, São Paulo- SP, CEP 03426-020.

6. Aprovam ainda os sócios signatários da presente, alterar cláusula 14ª do contrato social, que passa a vigor com a seguinte redação:

**"Cláusula 14ª.** A responsabilidade técnica dos trabalhos desenvolvidos pela sociedade será representada pelos responsáveis técnicos com registros junto ao CREA-SP (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia dos Estado de São Paulo), relacionados abaixo:

A) Engenheiro Civil, **Carlos André Andrioni Salgueiro Lourenço**, CREASP nº 060151163 e RNP 2604581884 brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.416.962-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.771.428-09, com endereço comercial na Avenida Antonio Ramiro da Silva, 250 - Jardim do Lago - CEP 05397-000.

B) Engenheiro Civil **Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço**, CREASP nº 0601733090 e RNP 2602862991; brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.417.069-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.537.858-07, com endereço comercial na Avenida Antonio Ramiro da Silva, 250 - Jardim do Lago - CEP 05397-000 e



C) Engenheiro eletricista **Ricardo Minoru Kitamura**, CREASP nº 0682437315 e RNP 2608770126, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13124917-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.042.258-75, residente e domiciliado à Rua Nisia Floresta, nº 266, Vila Carrão, São Paulo- SP, CEP 03426-020.

131

7. Os sócios resolvem, ainda, para maior facilidade e clareza, consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar conforme a seguir:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA

**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**

### CÁPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** - A sociedade adota a denominação social de **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Antônio Ramiro da Silva, 250, sala 03, Butantã, CEP 05397-000, e as seguintes filiais:

- **Cidade de Uberlândia**, Estado de Minas Gerais, situada na , *situada na* Rua Dr. Jaime Ribeiro da Luz, 971, Sala: Loja 052, Bairro Santa Monica , CEP 38408-188, , CNPJ/MF 54.883.194/0002-20, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

- **Cidade de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, situada na Estrada Pedreira Beira Rio, Fazenda Lageado, S/N, Complemento Km:2 - Subestação Cemig , Bairro Vila Arquelau, CEP 38001-970, CNPJ/MF 54.883.194/0003-01, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

- **Cidade de Parauapebas**, Estado do Pará, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 111, Complemento Quadra 029, Lote S/N, Bairro Liberdade, CEP 68515-000, CNPJ/MF em fase de Constituição, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

**Parágrafo Único:** As Filiais terão o mesmo objeto social da Matriz.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto:

a) A prestação de serviços relativos à construção, administração, supervisão, estudos, projetos, planejamento, consultoria e a execução de quaisquer serviços técnicos pertinentes a obras de engenharia tais como: terraplanagem, dragagem,



pavimentação, hidroelétricas, túneis, serviços e obras por processos não destrutivos, aeroportos, ferrovias, portos, metrô, obras de arte em geral, pontes, viadutos, hospitais, hotéis, indústrias, edifícios para fins comerciais e residências, conjuntos residenciais, obras complementares do sistema viário, como fresagem e reciclagem de pavimentos, sinalização de ruas e rodovias;

b) Construção de estradas de rodagem compreendendo-se, também, sua administração, tanto por conta própria como de terceiros permissionários, como participando de privatizações e concessões em geral e em todas as suas modalidades técnicas e econômicas permitidas em lei;

c) Execução e operação de aterros sanitários;

d) Importação e exportação, a incorporação, comercialização e administração de imóveis próprios;

e) A constituição de condomínio e demais empreendimentos imobiliários;

f) A concessão e a prestação de serviços relativos a todos os setores de saneamento básico, redes de águas e esgotos, coletores tronco e interceptores, estações de tratamento de águas e esgotos e elevatórias, canais, galerias de águas pluviais, drenagens, adutoras, prestação de serviços relativos a todos os setores de limpeza pública, que abrange a execução e exploração em todas as suas variações, como coletas, varrição, transporte e transbordo e destinação final dos resíduos sólidos, domiciliares, industriais e hospitalares, tanto em aterros sanitários, incineradores ou usinas de compostagem, ou outro qualquer sistema que vise equacionar o problema do lixo, incluindo-se qualquer outro serviço que possa ser caracterizado como limpeza ou que sejam considerados similares, podendo operar e administrar qualquer das modalidades existentes ou que venham ser implantadas sendo sob o regime de contratação, concessão ou de privatização de tais serviços ou obras;

g) Implantação de sistemas de telecomunicações e telefonia; atividades pertinentes à perfuração de poços de petróleo e ou gás, poços artesianos, construção de oleodutos e gasodutos;

h) Montagens eletromecânicas, estruturas metálicas; redes de transmissão de energia, eletricidade, bem como administração e serviços de manutenção de redes de iluminação pública e serviços complementares;

i) Construção, manutenção e operação de corredores e terminais para servirem exclusivamente ao transporte de passageiros por ônibus, trens ou outros tipos de veículos destinados a esse fim;

j) Planejamento, construção, operação, manutenção e todo e qualquer procedimento destinado a inspeção de segurança veicular, controle de poluição ambiental, seja através da emissão, produção, contaminação e dispersão de gases, fumaça ou qualquer outro elemento cuja presença no ar possa causar deterioração no meio ambiente, podendo para a finalidade noticiada, construir por conta própria ou de terceiros, as instalações necessárias, bem como sua operação e administração, e ainda, nomear franqueados ao atendimento do fim proposto pelas autoridades competentes;



k) Participar como sócia, quotista ou acionista de outras empresas ou grupos nacionais ou estrangeiros, podendo, ainda, constituir e participar de empresas de propósitos específicos e tudo mais que consulte os interesses sociais, inclusive atividades agropecuárias e reflorestamento, loteamento, urbanização de áreas rurais e urbanas;

l) Participar de concessão e permissão de serviços públicos e, também, de toda e qualquer forma de privatização que venha ser oferecida, bem como planejamento, operação e exploração, por conta própria ou para terceiros, e, também, em regime de concessão ou permissão de garagens, estacionamentos e correlatos;

m) Serviços de implantação e manutenção de áreas verdes públicas ou privadas, incluindo a aplicação de produtos de uso fitossanitário, bem como, expurgo de vegetação e capinação química;

n) Locação de veículos comerciais e de passeio, assim como máquinas e equipamentos, auto propélidos ou não se uso de construção civil, exceto "leasing"; e,

o) O comércio varejista de materiais de construção em geral.

p) Compra e venda de Bens imóveis.

**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16 de setembro de 1995.

## CAPÍTULO II – DO CAPITAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

**Cláusula 5ª** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 42.333.698,00 (quarenta e dois milhões trezentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e oito reais), dividido em 42.333.698 (quarenta e dois milhões trezentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios-quotistas:

| QUOTISTA                                 | QUOTAS            | VALOR<br>(R\$)       |
|------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Construtora Gomes Lourenço Ltda          | 42.333.695        | 42.333.695,00        |
| Carlos André Andrioni Salgueiro Lourenço | 1                 | R\$1,00              |
| Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço    | 1                 | R\$1,00              |
| Ana Paula Lourenço de Toledo             | 1                 | R\$1,00              |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>42.333.698</b> | <b>42.333.698,00</b> |

**Parágrafo 1º** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** Os sócios admitem e expressamente autorizam a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social da sociedade.



**Parágrafo 3º** Cada quota representa um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo 4º** As quotas sociais só poderão ser negociadas depois de totalmente integralizadas.

**Parágrafo 5º** A infração ao disposto no parágrafo 4º acima importa nulidade do ato.

**Parágrafo 6º** Em hipótese alguma as quotas representativas do capital social poderão ser nomeadas à penhora ou gravadas por ônus de qualquer natureza.

**Cláusula 6ª** - A nenhum sócio é lícito ceder a um terceiro, que não pertença ao quadro societário, a parte que tiver na sociedade, sem que os demais quotistas, na proporção das quotas por eles possuídas, seja assegurado o direito de preferência para a aquisição, em igualdade de preços e condições de pagamento oferecidas por terceiros.

**Parágrafo 1º** - Se qualquer dos sócios desejar alienar suas quotas a terceiro, deverá comunicar à gerência a sua intenção, mencionando: condição de venda (preço e forma de pagamento) e qualificação completa do comprador. Recebido o aviso, a gerência de imediato, comunicará o fato aos demais sócio, os quais terão o prazo de 20 (vinte) dias para exercerem o direito de preferência, ou não, correndo este prazo a partir da data do recebimento referido aviso.

**Parágrafo 2º** - Por mútuo consenso, os quotistas remanescentes poderão ceder a terceiro, que não o declinado pelo quotista alienante, o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo, desde que, no prazo previsto na parte final do parágrafo 1º, comuniquem ao quotista alienante a cessão por eles realizada e se responsabilizem solidariamente, com o cessionário, pela quitação do valor declinado pelo alienante no aviso por ele enviado à gerência.

**Parágrafo 3º** - Fica devidamente estabelecido que todas as comunicações e/ou declarações, previstas neste artigo, deverão ser realizadas por escrito e entregues aos destinatários mediante contra recibo.

**Parágrafo 4º** - Se não receber, no prazo previsto na parte final do parágrafo 1º, qualquer comunicação atinente ao exercício, ou à cessão do direito de preferência previsto neste artigo, o sócio alienante ficará livre para transferir suas quotas àquele cujo nome declinou no aviso enviado à gerência, desde que o faça pelo preço e condições de pagamento indicados no referido aviso, sob pena de nulidade do ato.

**Cláusula 7ª** - A transferência das quotas entre os sócios obedecerá ao disposto na cláusula anterior.

**Cláusula 8º** - Os sócios quotistas deverão exercer o direito de voto no interesse da sociedade. Considerar-se-á abusivo o voto exercido com fim de causar dano à sociedade, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo 1º** O quotista responde pelos danos causados pelo exercício abusivo de seu direito ao voto, ainda que seu voto não haja prevalecido.

**Parágrafo 2º** A deliberação tomada em decorrência de voto de quotista que tenha interesse conflitante com o da sociedade, é anulável, o quotista responderá pelos



9/16

danos causados e será obrigado a transferir à sociedade as vantagens que tiver auferido.

### CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 9ª** - A administração e gerência da Sociedade incumbem a uma diretoria formada por até 04 (quatro) membros, indicados pelos sócios, a saber:

- a) Diretor Sem Designação Específica: **Carlos André Andrioni Salgueiro Lourenço**, acima qualificado.
- b) Diretor Sem Designação Específica: **Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço**, acima qualificado.

**Parágrafo único** - A remuneração global dos administradores será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anuais.

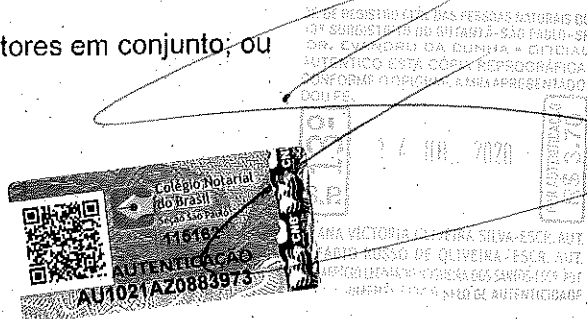
**Cláusula 10ª** - Compete aos diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, observando o disposto neste Contrato Social, para tanto dispondo deles, entre outros poderes, dos necessários:

- a) Zelar pela observância da lei e deste contrato social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas reuniões dos quotistas;
- b) Administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- c) Expedir regimentos Internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da sociedade; e,
- d) A representação da sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

**Parágrafo único.** No caso de contratos que devam ser firmados no exterior, a sociedade poderá representar-se pela assinatura isolada de um diretor, desde que lhe tenha sido outorgada procuração para a prática de tal ato.

**Cláusula 11ª** - Todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como comprar bens móveis e imóveis, vender, alienar ou gravar bens móveis, escrituras de qualquer natureza, abertura de contas bancárias, cheques, promissórias, letras de câmbio, duplicata, ordem de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo com bancos e quaisquer órgãos públicos ou particulares e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados:

- a) Por 02 (dois) diretores em conjunto; ou



- b) Por 01 (um) diretor em conjunto com 01 (um) procurador, com poderes específicos para a prática do ato, outorgado por 02 (dois) diretores em conjunto; ou
- c) Por 01 (um) procurador, desde que esteja ele investido de expressos e especiais poderes, outorgados por 02 (dois) diretores em conjunto.

**Parágrafo único.** Para vender, alienar ou gravar bens imóveis, bem como, contratos de empréstimos mediante garantias reais ou pignoratícias com bancos e quaisquer órgãos públicos ou particulares, deverão constar obrigatoriamente da assinatura de 02 (dois) diretores em conjunto.

**Cláusula 12ª** - As procurações outorgadas em nome da sociedade o serão sempre por 02 (dois) diretores, devendo especificar os poderes conferidos e vedar o seu subestabelecimento, e terão prazo de validade determinado, fixado nos respectivos instrumentos. Caso isto não ocorra, o prazo de validade das procurações extinguir-se-á aos 31 de dezembro do ano da respectiva outorga, com exceção daquelas para fins judiciais e para a realização de operações nas Bolsas de Valores e de Mercadorias.

**Cláusula 13ª** - Os diretores poderão, na forma definida no caput da cláusula 11, obrigar a sociedade exclusivamente em negócios ou operações das empresas coligadas da sociedade, podendo prestar fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor daquelas empresas coligadas, de forma que estas obrigações sejam perfeitamente válidas e operantes em relação à sociedade, ao credor e a quaisquer terceiros.

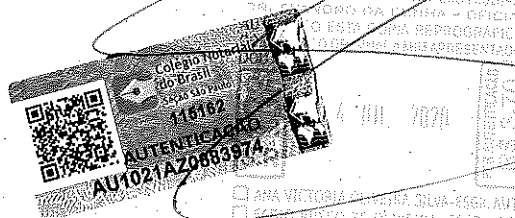
**Cláusula 14ª** - A responsabilidade técnica dos trabalhos desenvolvidos pela sociedade será representada pelos responsáveis técnicos com registros junto ao CREA-SP (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia dos Estado de São Paulo), relacionados abaixo:

**A) Engenheiro Civil, Carlos André Andrioni Salgueiro Lourenço, CREASP nº 060151163 e RNP 2604581884 brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.416.962-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.771.428-09, com endereço comercial na Avenida Antonio Ramiro da Silva, 250 - Jardim do Lago - CEP 05397-000.**

**B) Engenheiro Civil, Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço, CREASP nº 0601733090 e RNP 2602862991; brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.417.069-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.537.858-07, com endereço comercial na Avenida Antonio Ramiro da Silva, 250 - Jardim do Lago - CEP 05397-000 e**

**C) Engenheiro eletricitista, Ricardo Minoru Kitamura, CREASP nº 0682437315 e RNP 2608770126, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13124917-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.042.258-75, residente e domiciliado à Rua Nisia Floresta, nº 266, Vila Carrão, São Paulo- SP, CEP 03426-020.**

**Cláusula 15ª** - Os administradores sócios ficam dispensados de prestar caução pelos atos da administração.



## CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES E ASSEMBLÉIAS DE SÓCIOS

**Cláusula 16ª** - Os sócios reunir-se-ão quando necessário, mediante a convocação dos diretores, através de carta registrada, fac-símile, telex ou telegrama, com oito dias de antecedência, devendo a mesma especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia. Das reuniões se lavrará até as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão de aprovação da maioria do capital social, na omissão de quórum legal ou contratual específico.

**Parágrafo 1º** - Os sócios poderão ser representados por procuradores, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que deram seu voto por telegrama ou qualquer forma escrita.

**Parágrafo 2º** - As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no caput desta cláusula, se estiverem presentes sócios representando a totalidade do capital social ou quando todos decidirem por escrito as matérias objeto da reunião, dispensando-se nesta última hipótese, a realização da referida reunião de sócios.

**Cláusula 17ª** - Sem prejuízo da realização das reuniões de sócios, realizar-se-á, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Assembleia Geral, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Tomar as contas dos administradores;
- b) Aprovar o balanço patrimonial e o resultado econômico; e
- c) Demais assuntos que constem da ordem do dia.

**Parágrafo 1º** - Aplicam-se à Assembleia Geral anual todas as disposições relativas às reuniões dos sócios, inclusive aquelas relacionadas ao modo de convocação.

**Parágrafo 2º** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral anual, os documentos relacionados nas alíneas "a" e "b" do caput, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

## CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

**Cláusula 18ª** - O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual serão levantados o balanço geral e a demonstração do resultado do exercício, com observância das prescrições legais. Feitas as necessárias amortizações e depreciações, os resultados apurados terão a destinação que lhes for dada pelos sócios-quotistas, representando a maioria do capital social deliberada na competente Assembleia Geral, podendo os sócios deliberar pela constituição de reservas ou a distribuição de lucros, na proporção da participação de cada um dos sócios no capital social.

**Parágrafo 1º** - Os lucros ou prejuízos apurados no balanço, serão respectivamente, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas por eles possuídas.



DE OF. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
14 JUL 2020  
VICTORIA OLIVEIRA SILVA, EST. AUT.  
RABIO PRADO DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
116162

12/16

**Parágrafo 2º** - Os representantes da maioria absoluta do capital social poderão deliberar retenção de parte, ou de todo, do lucro apurado em balanço.

**Parágrafo 3º** - Os sócios poderão, por maioria absoluta do capital, decidir pela distribuição desproporcional dos lucros apurados em balanço, desde que o façam por escrito através de documento particular entre eles, devendo ser observada a existência de usufruto sobre as quotas correspondentes.

**Parágrafo 4º** - Deverão ser arquivados na sede da sociedade todos os instrumentos particulares ou públicos de instituição de direito real de usufruto sobre as quotas, e todos os direitos a ela inerentes.

## CAPÍTULO VI - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

**Cláusula 19ª** - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicá-la da sua intenção, através de carta registrada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, cabendo-lhe receber seus haveres da seguinte forma: 20% (vinte por cento) em dinheiro, dentro dos 30 (trinta) dias imediatamente subsequentes à data da notificação; e os restantes, 80% (oitenta por cento) em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, representadas por notas promissórias de emissão da sociedade, a primeira vencível no 60º (sexagésimo) dia imediatamente subsequente à data da notificação e as demais em iguais dias dos meses subsequentes até o fim do pagamento.

**Cláusula 20ª** - Será expressamente admitida a exclusão de um sócio, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

**Parágrafo único** - . Será considerada justa causa, ensejando a exclusão do sócio, toda conduta que possa colocar em risco a continuidade da empresa, prejudicando ou impossibilitando a consecução dos seus objetivos sociais, através de atos de inegável gravidade.

## CAPÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 21ª** - Dissolver-se-á a sociedade:

- a) Por deliberação dos sócios representantes de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social; ou
- b) Em caso de falência da sociedade, na forma prevista na respectiva lei.

**Cláusula 22ª** - A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento, falta ou interdição de quaisquer sócios, pessoas físicas, prosseguindo com os remanescentes, sendo, a quota do sócio falecido ou interditado, será compulsoriamente adquirida em tesouraria, independentemente de notificação, interposição ou mandado judicial, sendo os haveres dos herdeiros e/ou sucessores apurados e pagos à vista.



**Cláusula 23ª** - Caso a sociedade fique reduzida a dois sócios, e um não queira prosseguir com a sociedade, o outro poderá continuar com o fundo de comércio, sendo que os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos na forma prescrita na cláusula 19 acima.

**Cláusula 24ª** - Sendo aprovada a dissolução da sociedade pelos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, sua liquidação se operará na forma da lei. Pagos todos os credores, o saldo será partilhado entre os sócios na proporção das respectivas quotas do capital social.

## CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO FISCAL

**Cláusula 25ª** - Esta sociedade não terá conselho fiscal, ficando, no entanto, permitida a criação do mesmo, que neste caso será integrado por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto e instalado na forma da legislação vigente. Seus membros poderão ser reeleitos e terão a remuneração que for fixada em Assembleia Geral.

## CAPÍTULO IX – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 26ª** - Os sócios quotistas terão direito de solicitar, a qualquer tempo e individualmente, balancetes da sociedade e cópia de extratos de contas bancárias, bem como realizarem auditoria nas contas e registros contábeis e fiscais da sociedade.

**Cláusula 27ª** - Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato, as regras relativas às sociedades anônimas.

**Cláusula 28ª** - Fica desde já, eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato social.

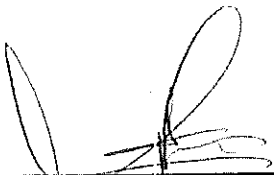
**Cláusula 29ª** - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro social, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

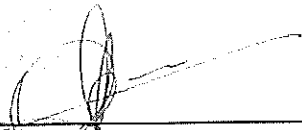
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social da Sociedade em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 22 de Novembro de 2019.



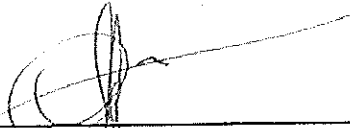
14/16

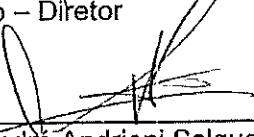
  
 Carlos André Andrioni Salgueiro  
 Lourenço – Presidente

  
 Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço  
 – Secretário

Construtora Gomes Lourenço LTDA

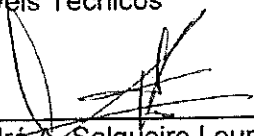
  
 Carlos André Andrioni Salgueiro  
 Lourenço – Diretor

  
 Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço –  
 Diretor

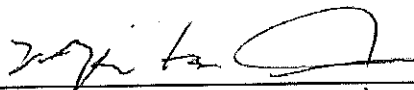
  
 Carlos André Andrioni Salgueiro  
 Lourenço

  
 Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço

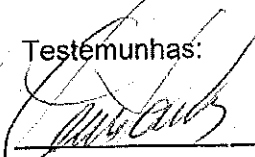
Responsáveis Técnicos

  
 Carlos André A. Salgueiro Lourenço  
 Engenheiro Civil

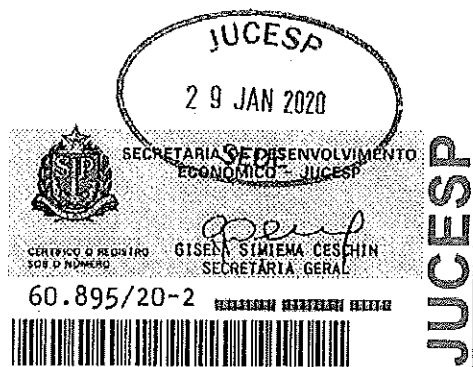
  
 Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço  
 Engenheiro Civil

  
 Ricardo Minoru Kitamura,  
 Engenheiro Eletricista

Testemunhas:

  
 Nome: Carlos Henrique F. dos Santos  
 RG: 11.930.787-X – SSP/SP

  
 Nome: Marlene de Pereira de Souza  
 RG: 52.408.491-9 SSP/SP



(Estas assinaturas pertencem à decima segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social da Transvias Construções e Terraplenagem Ltda., firmada em 22 de Novembro de 2019).



## ANEXO I

Convocação da sócia Ana Paula Lourenço de Toledo



|                     |                           |           |                                                      |
|---------------------|---------------------------|-----------|------------------------------------------------------|
| Recibo de Telegrama | Data                      | Hora      | MZ689653020BR 24186                                  |
|                     | Nome Legível do Recebedor |           |                                                      |
| Uso dos Correios    | Rubrica do Carteiro       | Matrícula | Tipo/Serviços Adicionais<br>DHP 12/11/2019 12:09 TCP |



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),  
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

Folha 1 de 2

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<São Paulo, 12 de Novembro de 2019.

Sra. Ana Paula Lourenço de Toledo

Rua Sibipiruna, nº 466, Parques dos Príncipes

CEP: 05396-410 ~ São Paulo- SP

Prezada Sra. Ana Paula Lourenço de Toledo,

Na qualidade de Diretores da Transvias Construções e Terraplenagem Ltda., CNPJ/MF 54.883.194/0001-40, NIRE 35.203.286.617 ("Sociedade"), vimos convocar V.Sa. para a reunião dos sócios da Sociedade que se realizará no dia 22 de Novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Rua Antônio Ramiro da Silva, 250, sala 03, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05397-000, a fim de deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) abertura de filial na Rua Gonçalves Dias, nº 111, Complemento Quadra 029, Lote S/N, Bairro Liberdade, Parauapebas, Para, CEP 68515-000 (ii) alteração da cláusula 2ª do contrato social; (iii) alteração da cláusula 14ª do contrato social (iv) consolidação do contrato social; e (vi) outros assuntos de interesse da Sociedade;

Sendo o que se nos apresentava, subscrevemo-nos,

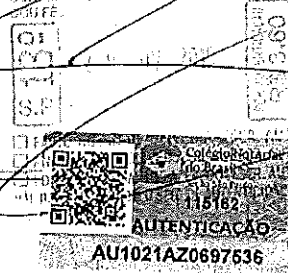
Cordialmente,

Carlos André Andrioni Salgueiro Lourenço

Diretor>



OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE  
13º SUBSTANDARD DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DE MOURA - OFICIAL  
AUTENTICAÇÃO Cópia Periférica  
CONSERVADA E CONTROLADA EM REPOSITÓRIO



|           |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REMETENTE | Convocação Para Reunião de Sócios<br>Transvias Construções e Terraplenagem LTDA<br>Avenida Antônio Ramiro da Silva 250<br>Jardim do Lago<br>05397-000 - São Paulo/SP | <b>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS</b><br>1 <input type="checkbox"/> Mudou-se      6 <input type="checkbox"/> Recusado<br>2 <input checked="" type="checkbox"/> Ausente      7 <input type="checkbox"/> Falecido<br>3 <input type="checkbox"/> Desconhecido      8 <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado<br>4 <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou:<br>5 <input type="checkbox"/> Outros (Especificar) _____ |
|           | DESTINATÁRIO<br>Convocação Para Reunião de Sócios<br>Ana Paula Lourenço de Toledo<br>Rua Sibipiruna 466<br>Parque dos Príncipes<br>05396-410 - São Paulo/SP          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|           |                                                                                                                                                                      | NÚMERO DO TELEGRAMA MZ689653020BR 24186<br><br>DHP 12/11/2019 12:09 TCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

PE 12/11 16:09

DESTAQUE AQUI

210 x 237mm

|                     |                           |           |                              |
|---------------------|---------------------------|-----------|------------------------------|
| Recibo de Telegrama | Data                      | Hora      | MZ689653020BR 24186          |
|                     | Nome Legível do Recebedor |           |                              |
| Uso dos Correios    | Rubrica do Carteiro       | Matrícula | Tipo/Serviços Adicionais     |
|                     |                           |           | DHP 12/11/2019 12:09 TCP 203 |



**Correios**

**TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

Folha 2 de 2

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço  
Diretor

Aviso:

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na reunião estão à disposição dos sócios na sede da Sociedade.>>



COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL  
116162  
AUTENTICAÇÃO  
AU1021AZ0883981



~~Convocação Para Reunião de Sócios~~  
~~Transvias Construções e Terraplenagem LTDA~~  
~~Avenida Antônio Ramiro da Silva 250~~  
~~Jardim do Lago~~  
~~05397-000 - São Paulo/SP~~

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- |                                                           |                                                         |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se                       | <input type="checkbox"/> 6 Recusado                     |
| <input type="checkbox"/> 2 Ausente                        | <input type="checkbox"/> 7 Falecido                     |
| <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido                   | <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado |
| <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: |                                                         |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)           |                                                         |

Convocação Para Reunião de Sócios  
Ana Paula Lourenço de Toledo  
Rua Sibipiruna 466  
Parque dos Príncipes  
05396-410 - São Paulo/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MZ689653020BR 24186



DHP 12/11/2019 12:09 TCP

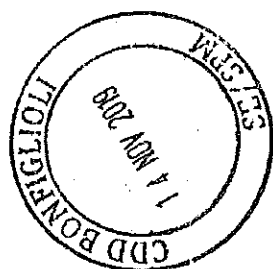
PE 12/11 16:09

DESTACAR AQUI

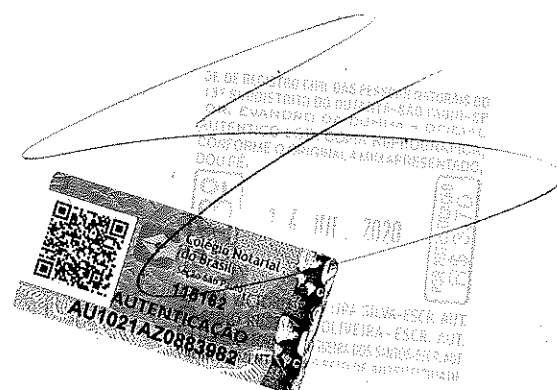
210 x 297 mm

# Telegrama

# Telegrama



# Telegrama



## TENTATIVAS DE ENTREGA

| TENTATIVAS DE ENTREGA |  | CÓD | RUBRICA |
|-----------------------|--|-----|---------|
|                       |  |     |         |
|                       |  |     |         |
|                       |  |     |         |

Anotações complementares

5) – TERMO DE ENCERRAMENTO



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG****Departamento de Licitações e Contratos****Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Centro – 38.440-016 / Araguari - MG****PROCESSO Nº 104/2020****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020****206**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

---

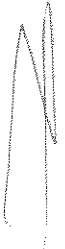
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

A **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 54.883.194/0001-40, estabelecida à Av. Antônio Ramiro da Silva, 250 sala 03, São Paulo / SP, declara que fica encerrada a apresentação da documentação relativa à Elegibilidade e Qualificação desta licitante para participar do Concorrência Pública nº 001/2020, a qual compõe-se de 206 paginas, enumeradas de 001 à 206 incluindo esta.

São Paulo, 19 de Agosto de 2020.

  
**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Oswaldo Luiz Garcia Alvares  
Responsável Técnico / Representante Legal  
Engº Civil - CREA/SP nº 0600324149  
RG. nº 6.924.517-4 SSP/SP  
oa@gomeslourengo.com.br

  
  
**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Av. Antonio Ramiro da Silva, 250 sala 3 - Butantã - São Paulo - SP - Cep. 05397-000 - Fone/Fax: (11) 3789-0500

E-mail: comercial@transviasct.com.br